

INDICAÇÃO Nº 22.371/2017

Disponibilização de ambulância zero km, para servir ao Hospital Luiz Eduardo Magalhães, em Porto Seguro.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Doutor Rui Costa, Exmo. Governador do estado, e ao Dr. Fábio Vilas-Boas, Secretário da Saúde da Bahia a seguinte Indicação.

Disponibilização de ambulância zero km, para servir ao Hospital Luiz Eduardo Magalhães, em Porto Seguro.

JUSTIFICATIVA

Por sua expressão para o turismo nacional e internacional, Porto Seguro é uma verdadeira vitrine da Bahia para o Brasil e o mundo, recebendo, anualmente, mais de 1.000.000 de visitantes de todos os países. Além disto, conta com uma população fixa superior a 160.000 habitantes, estando entre os mais populosos municípios da Bahia.

Entretanto, apesar de sua importância e da grande quantidade de pessoas que nele vivem ou o visitam, o município acumula diversas carências nos serviços públicos mais importantes, como a saúde.

A principal referência nesta área, responsável pela quase totalidade dos atendimentos não só na cidade, mas em toda a região, é o Hospital Luiz Eduardo Magalhães, do qual depende o atendimento de urgência também aos municípios circunvizinhos, como Santa Cruz Cabralia, Belmonte, Itagimirim e Itapebi, entre outros.

Ocorre que, por incrível que pareça, o referido hospital não dispõe de qualquer veículo para atendimentos emergenciais, que podem representar a diferença entre a vida e a morte para grande número de pacientes. Como representante do Extremo Sul na Assembleia Legislativa da Bahia, tenho sido procurado por diversas lideranças locais, que alertam para a gravidade desta situação.

Diante da justiça desta reivindicação, INDICO ao Exmo. Governador Rui Costa e ao Secretário Fábio Vilas-Boas, que têm demonstrado grande comprometimento com a saúde dos baianos, a disponibilização de uma ambulância zero km, que atenda ao Hospital Luiz Eduardo Magalhães, solucionando assim este sério problema.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2017

Deputado Jânio Natal